www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023 | Edição nº 2060 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Secretaria de Saúde 3
Vigilância Sanitária 3
Laudas 3

Secretaria de Assistência Social 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.392, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Permissão de Uso do auditório da Casa da Cultura, localizado na Estrada Miguel Bossi, nº 130, Louveira - SP, para realização da Sessão Solene, referente à formatura dos alunos do Colégio Louveira LTDA, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 98, XXVI e 150, I, "g" ambos da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando o Decreto Municipal n. 6.392/2023.

Considerando mais, o que consta no procedimento administrativo nº 002435/2023;

Considerando, por fim, as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso do auditório da Casa da Cultura, localizado na Estrada Miguel Bossi, nº 130, Louveira - SP, para realização da Sessão Solene, referente à formatura dos alunos do Colégio Louveira LTDA.

Art. 2º A Permissão de que cuida o artigo anterior será outorgada a título precário e oneroso, nos termos da legislação municipal em vigor, vigorando no dia 01 de dezembro 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 08 de novembro de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito do Município de Louveira
MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Cultura Interino

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA,** ente de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 046.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451 – Vila Caldana – Louveira/SP, CEP 13290-000, doravante denominado **PERMITENTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ESTANISLAU STECK**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado no Município de Louveira/SP, resolve permitir que o **COLÉGIO LOUVEIRA LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 18.345.489/0001-07, com sede na Estrada das Rainhas n. 1305**,** Louveira-SP, doravante denominado **PERMISSIONÁRIA,** representada pela coordenadora, Sra. **PAULA MAROSE ZACKIEWICZ**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º XX.XXX.XXX, SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.XXX-XX , utilize à área descrita na Cláusula Primeira, de propriedade da **PERMITENTE,** consoante autorização e condições a seguir estipuladas:

I - DO OBJETO

A presente Permissão tem por objeto regulamentar a utilização do auditório da Casa da Cultura, localizado na Estrada Miguel Bossi, Louveira - SP, para realização da Sessão Solene, referente à formatura dos alunos do Colégio Louveira LTDA, organizado e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, a ser realizado exclusivamente no dia 01 de dezembro de 2023**.**

II – DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA

A **PERMISSIONÁRIA** se obriga a utilizar a área, descrita na Cláusula Primeira, única e exclusivamente para o fim descriminado qual seja: a realização da Sessão Solene, referente à formatura dos alunos, organizado e de inteira responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA**, exclusivamente no dia 01 de dezembro de 2023.

§1º A presente Permissão não poderá ser transferida a terceiros, no todo ou em parte, sem a autorização escrita da **PERMITENTE**, considerando-se nulo de pleno direito qualquer ato praticado sem a devida autorização.

§2º Não será admitido, na área a que se refere este termo, nenhum outro tipo de uso pela **PERMISSIONÁRIA**, exceto se previamente autorizado pela **PERMITENTE**.

§3º A **PERMISSIONÁRIA** compromete-se atender todas às exigências dos órgãos Municipais, Estaduais, Federais, em especial à licença do corpo de bombeiros, naquilo que lhes possa ser exigido em decorrência de suas atividades específicas.

§4º A **PERMISSIONÁRIA** obriga-se a manter os locais, objetos deste instrumento, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso, em boas condições de higiene responsabilizando-se pelas exigências do Poder Público a que der causa.

§5º Fica a **PERMISSIONÁRIA**, enquanto vigorar a presente permissão, obrigada a observar rigorosamente às condições nela estabelecidas.

§6ºSão de responsabilidade exclusiva da **PERMISSIONÁRIA**, além da segurança do local e dos participantes do evento, quaisquer danos ou prejuízos causados, inclusive em relação a terceiros, pela realização do Evento, mesmo que advindos de atos praticados involuntariamente, bem como todas às exigências fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias inerentes a sua participação no evento, bem como a obtenção de todos componentes de alvará junto ao corpo de bombeiro**.**

III – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do uso do espaço público, bem como das atividades desenvolvidas, caberá à Secretaria Municipal de Cultura, através da fiscalização deste Município.

Parágrafo único. Os órgãos fiscalizadores acompanharão à execução de quaisquer obras e serviços, notificando, de imediato, a **PERMISSIONÁRIA** para efetuar as correções que entenda necessárias, se for constatada a inobservância das normas pertinentes.

IV – BENFEITORIAS

Se houver a necessidade de realizar benfeitorias no local, a **PERMISSIONÁRIA** submeterá o projeto à aprovação dos órgãos competentes da **PERMITENTE**, que poderá anuir ou não com a sua execução.

Parágrafo único. A **PERMITENTE** não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente permissão de uso. Em caso de revogação da permissão, às instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade da **PERMITENTE**, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para a **PERMISSIONÁRIA**.

V – DA REVOGAÇÃO

A presente Permissão de Uso terá validade exclusivamente para o dia 01 de dezembro de 2023, e é outorgada em caráter precário e oneroso, nos termos da legislação vigente, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação da **PERMITENTE**, sem que caiba a **PERMISSIONÁRIA** o direito de reclamar qualquer indenização ou detenção por benfeitorias, ainda que necessárias.

Parágrafo único. Deverá a **PERMISSIONÁRIA** deixar os bens livres e desimpedidos, ao término do prazo desta permissão, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial, em boas condições e em perfeito estado de conservação.

VI - DOS TRIBUTOS

A **PERMISSIONÁRIA** está obrigada ao cumprimento de todos os encargos trabalhistas, tributários e fiscais incidentes sobre o evento.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste termo serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Louveira.

VIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Louveira/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões decorrentes deste termo, que não forem solucionadas nos moldes da cláusula anterior.

Louveira, 08 de novembro de 2022
ESTANISLAU STECK
Prefeito do Município de Louveira
PAULA MAROSE ZACKIEWICZ
Representante e Coordenadora do Evento

.....

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8922/2023 Data de Protocolo: 19/10/2023

CEVS: 352730601-493-000060-1-7 Data de Validade: 06/11/2024

Razão Social: SINGULAR ENVIO LOGISTICA INTEGRADA LTDA CNPJ/CPF: 39.666.723/0001-60

Endereço: Rua Atilio Biscuola, 1831 Ipiranga Município: Louveira CEP: 13290-540 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO APARECIDO DA SILVA CPF: 11870473841

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9068/2022-1 Data de Protocolo: 20/10/2023

CEVS: 352730601-109-000050-1-0 Data de Validade: 06/11/2024

Razão Social: JOTACE COMERCIO DE SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 14.788.195/0001-90 Endereço: Rua Ercilia Martins Cruz, 207 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-030 UF: SP

Resp. Legal: ANA CAROLINA BOSSI MARIUSSO BISOLO CPF: 28482583816

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7457/2021-3 Data de Protocolo: 23/10/2023

CEVS: 352730601-863-000261-1-5 CEVS: 352730601-863-000260-1-8

Data de Validade: 06/11/2024

Razão Social: RAFAEL AUGUSTO LOPES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43.410.287/0001-30

Endereço: Nerina, 92 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-422 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL AUGUSTO LOPES DOS SANTOS CPF: 21421818809

Resp. Técnico: LAURA CALDANA SCARAMEL CPF: 41687915806

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147678 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7457/2021-3 Data de Protocolo: 23/10/2023

CEVS: 352730601-863-000260-1-8 Data de Validade: 06/11/2024

Razão Social: RAFAEL AUGUSTO LOPES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 43.410.287/0001-30

Endereço: Nerina, 92 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13294-422 UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL AUGUSTO LOPES DOS SANTOS CPF: 21421818809

Resp. Técnico: LAURA CALDANA SCARAMEL CPF: 41687915806

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147678 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6207/2011-7 Data de Protocolo: 18/09/2023

CEVS: 352730601-863-000117-1-1 CEVS: 352730601-863-000119-1-6

Data de Validade: 06/11/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Martinho de Ludres, 700 Residencial Burck Município: LOUVEIRA

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: POLYANA TIEMI TAKANASHI CPF: 30067680860

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85157 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6207/2011-7 Data de Protocolo: 18/09/2023

CEVS: 352730601-863-000117-1-1 Data de Validade: 06/11/2024

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA CNPJ/CPF: 46.363.933/0001-44

Endereço: Rua Martinho de Ludres, 700 Residencial Burck Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: ESTANISLAU STECK CPF: 05263251866

Resp. Técnico: POLYANA TIEMI TAKANASHI CPF: 30067680860

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85157 UF:SP

Resp. Técnico: ALEXANDRE PALUMBO CPF: 11932256806

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42316 UF:SP

Resp. Técnico: FLAVIA ESTEVES NERY CPF: 24888061882

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56211 UF:SP

Resp. Técnico: LINAH PESSATTI ARAUJO CPF: 14435947846

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56325 UF:SP

Resp. Técnico: LUDMILA PILIPCZUK CPF: 31087056870

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85307 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6734/2022-1 Data de Protocolo: 06/11/2023

CEVS: 352730601-561-000446-1-0 Data de Validade: 06/11/2024

Razão Social: AM MARTINS PIZZARIA ME CNPJ/CPF: 18.814.347/0001-33

Endereço: Rua Treze de Junho, 596 Jardim Primavera Município: Louveira CEP: 13294-338

UF: SP

Resp. Legal: ADEMIR MOREIRA MARTINS CPF: 26426105864

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

sujeito(s) ao cancelamento deste documento

8. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9945/2022-4 Data de Protocolo: 01/11/2023

CEVS: 352730601-863-000284-1-0 CEVS: 352730601-863-000287-1-1

Data de Validade: 08/11/2024

Razão Social: RG&LL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 46.035.222/0001-40

Endereço: Rua Evaristo Cavali, 220 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13294-258 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO MUNNO CPF: 27049360805

Resp. Técnico: LETICIA NOGUEIRA MUNNO CPF: 51042072850

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146982 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

9. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9945/2022-4 Data de Protocolo: 01/11/2023

CEVS: 352730601-863-000284-1-0 Data de Validade: 08/11/2024

Razão Social: RG&LL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 46.035.222/0001-40

Endereço: Rua Evaristo Cavali, 220 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13294-258 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO MUNNO CPF: 27049360805

Resp. Técnico: LETICIA NOGUEIRA MUNNO CPF: 51042072850

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146982 UF:SP

Resp. Técnico: ANA FLAVIA DE MORAES CPF: 45549262819

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:153924 UF:SP

Resp. Técnico: MARIANA LOPES NUNES CPF: 44609427800

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:142986 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

10. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9945/2022-5 Data de Protocolo: 01/11/2023

CEVS: 352730601-863-000303-1-7 Data de Validade: 08/11/2024

Razão Social: RG&LL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 46.035.222/0001-40

Endereço: Rua Evaristo Cavali, 220 Cidade Jardim Município: Louveira CEP: 13294-258 UF: SP

Resp. Técnico: LETICIA NOGUEIRA MUNNO CPF: 51042072850

CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146982 UF:SP

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

11. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 8827/2022-1 Data de Protocolo: 07/11/2023

CEVS: 352730601-865-000049-1-0 Data de Validade: 07/11/2024

Razão Social: DANIELA POLOZZI FISIOTERAPIA E PILATES CNPJ/CPF: 36.374.757/0001-92 Endereço: Rua Monsenhor Antonio Benedito Spoladori, 114 Capivari Município: Louveira CEP: 13290-340 UF: SP

Resp. Legal: DANIELA POLOZZI CPF: 43130727809

A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 03 OUTUBRO DE 2023

(Ata nº 11/2023)

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 40 minutos, realiza-se, em segunda chamada e presencialmente, na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte Um de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros: Zileide Firmino da Silva, Aline Rodrigues de Jesus, e pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Fabiana C. Lopes Cardoso, Glaucia M. Lucena Simões, Marcelo Lima, Sandra R. Rossi Monteiro e Sonia Cardoso Leite. Presentes também o Sr. José Dimas Bessornia, Nair Silva Moraes e Simone Angelina, suplentes; ainda presente Claudia Maria dos Reis Lima, escriturária da Casa dos Conselhos. As pautas da reunião de hoje são: **I – APROVAÇÃO DA ATA 10/23,** da reunião ordinária do CMDPI, **aprovada** pelo Colegiado. **II – VISITA DE MONITORAMENTO DAS ILPI´S/RELATÓRIO –** Visita realizada pela Comissão, relatório em fase de ajustes e finalização. **III – E-MAIL RECEBIDO PELO CMDPI – SOBRE SINALIZAÇÃO/ PLACA ILPI -** Entidade foi informada e se comprometeu a colocar a placa de identificação. **IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS CÁRITAS -** O colegiado sugeriu que a Cáritas apresentasse um novo projeto que encaixe no valor do Fundo Municipal, uma nova proposta para trazer para o colegiado apreciar e aprovar para que se tenha o serviço no inicio do ano de 2024. Trazer com aditivo o termo de colaboração 09/01/2023 apresentar esse termo com aditivo para Prefeitura, Cáritas solicitar resposta da Prefeitura e através dessa resposta apresentar aos Conselheiros para que o colegiado faça os encaminhamentos. **V– FMDPI (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA) -** O Conselheiro Dimas Bessornia participou da Webinar feita pelo Conselho Estadual do Idoso (CEI), no dia 27/09/2023, que convidou um fiscal da Receita Federal para prestar esclarecimentos do FMDPI –

Rua Santo Lucato,20 - Jardim 21 de Março – Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878-4433 - *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA. As orientações básicas foram para que o CMDPI certifique-se que o FMDPI esteja devidamente cadastrado na base de dados. Após checagem, tanto no site do CEI quanto da Receita Federal, Dimar Bessornia informou que o FMDPI de Louveira SP esta atualmente devidamente cadastrado e ativo, porém alguns pontos devem ser periodicamente checados: 1) quem é o gestor do fundo sendo o mesmo responsável por manter as informações atualizadas; 2) Alterando o Gestor do Fundo, atualizações devem ser imediatamente providenciadas; 3) Certificar que a Conta bancária do FMDPI esteja sempre ativa para estarem aptas a receberem doações; 4) As informações da situação da regularidade do FMDPI estão no site do CEI – Semáforo dos Fundos da Pessoa Idosa do Estado de São Paulo. As Atas das reuniões são enviadas via e-mail anteriormente a data da reunião para serem lidas e apreciadas pelo colegiado, no entanto Sr. Dimas sugeriu que fossem lidas presencialmente antes de serem aprovadas, sugeriu também que o colegiado elaborasse um Planejamento Bi-anual das atividades do CMDPI para mensalmente ser seguido nas reuniões. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Claudia Maria dos Reis redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, e pela Presidente Luzia Marques do Santos Cecato.

Rua Santo Lucato,20 - Jardim 21 de Março – Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878-4433 - *email:* cmdpi@louveira.sp.gov.br